

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
PROJETO DE LEI Nº 7.797, DE 2014

Dispõe sobre a concessão de
prêmio e de auxílio especial mensal
a atletas olímpicos e paraolímpicos

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Substitua-se, no art. 12 do Projeto, a expressão
“Tesouro Nacional” por “programa orçamentário Indenizações e
Pensões Especiais de Responsabilidade da União”.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2015.

Deputado **ANTONIO BRITO**
Presidente